



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CACS-FUNDEB

ATA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, as 15h15, de maneira remota, utilizando a plataforma - Google Meet, através do link <https://meet.google.com/ejt-xbeg-kfs>, reuniram-se os membros da Comissão Temporária de Elaboração e Análise do Regimento Interno do CACS-FUNDEB. Estiveram presentes na reunião os membros: Gabriela Reis Silva Pinheiro, Anderson Lopes Menezes, Ilka Baracho da Silva, Celso Ricardo Silva, Cilene Andrade Ramos Ferreira; além de Carlos Henrique Rangon Antunes, do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. A Presidente Ilka dá início aos trabalhos com a leitura das atas das três reuniões anteriores, não havendo supressões ou destaques, apenas uma inclusão na primeira ata referente à explanação dos recursos da educação, desta forma as atas foram aprovadas para publicação. Na sequência a sra. Presidente Ilka fala sobre a questão do artigo 5º, § 1º, V, que trata da qualificação das organizações da sociedade civil que pode ter representantes no CACS-FUNDEB e informando que foi encaminhado ofício da Secretaria de Educação solicitando consulta jurídica junto à Procuradoria Geral do Município, assim como também será feita consulta referente ao art. 12. A sra. Presidente informou também que realizou consulta sobre o funcionamento de outros conselhos, informando que no CMDCA a figura do Coordenador tem direito ao voto e ao voto de minerva, e que no CACS da cidade de São Paulo o presidente o mesmo acontece. O sr. Anderson comentou que na Câmara, o presidente tem o voto de minerva, mas não participa das votações originalmente e questiona como seria o funcionamento nos outros conselhos municipais ligados à Secretaria de Educação. O sr. Carlos informa que no Conselho de Alimentação Escolar não há a previsão regimental do voto de minerva e o presidente participa da votação, e que no Conselho Municipal de Educação, o presidente pode votar, mas o voto de minerva cabe ao representante da Secretaria de Educação. Fechamos o artigo no aguardo da consulta efetuada junto à PGM. O sr. Anderson sugere retomar a pauta com



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CACS-FUNDEB

o parágrafo 1º do art. 9º, sobre a questão do quórum residual, sugerindo que as reuniões não se iniciem se não houver ao menos 1/3 (um terço) dos membros titulares em exercício após a segunda chamada, todos concordam em aguardar estudo do jurídico e não havendo óbices, a proposta será considerada na minuta final. O sr. Carlos relembra da necessidade das reuniões e os prazos para aprovação das prestações de contas e sugere que em caso de não haver reunião, que seja criado um dispositivo regimental para remarcar a reunião para alguns dias após, e que essa segunda reunião não tenha o quórum mínimo. A sra. Ilka fala sobre a questão da presença dos munícipes nas reuniões do CACS, citando a possibilidade de estruturar as inscrições através de um formulário de cadastro no Portal da Educação, dentro da área do CACS, criando assim um mecanismo que as pessoas possam se cadastrar previamente e participar da reunião. O sr. Anderson sugere que seja criado sim o disposto, mas que não se limite a presença de pessoas por conta da inscrição e que caso haja espaço físico no dia da reunião, que todos sejam acolhidos, ficando de analisar a redação desta sugestão. A reunião foi encerrada às 16h17h, com o agradecimento da Presidente Ilka a todos os presentes. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da Reunião
Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais

ILKA BARACHO DA SILVA
Presidente CACS-FUNDEB

ANDERSON LOPES MENEZES

CELSO RICARDO SILVA

CILENE DE ANDRADE RAMOS FERREIRA

GABRIELA REIS SILVA PINHEIRO